



**MENSAGEM Nº Nº 022/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Ao**  
**Exmº Sr.**  
**Vereador José Valdeми Gomes Peixoto**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, em Exercício**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.876/2019), crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor da Secretaria de Infraestrutura e no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica, para atendimento de despesas não previstas no orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de grupos de despesas/modalidade de aplicação, elementos de despesa com respectivas fontes de recursos em diversas programações do orçamento da Secretaria de Infraestrutura visando a execução de obras de ampliação e melhorias de vias urbanas do sistema viário em diversas ruas do Município, bem como obras de construção, ampliação e reforma de espaços públicos urbanos em diversas localidades do Município.

O Projeto contempla, ainda, a inclusão de programação de despesa com o grupo de despesa/modalidade de aplicação, elementos de despesa com respectivas fontes de recursos no orçamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica para viabilizar a Implantação de Usina de Geração de Energia Solar a fim de beneficiar com energia renovável diversos prédios da Administração do Município.

Os recursos necessários ao financiamento dos projetos supramencionados são oriundos de operação de crédito pleiteada junto à Caixa Econômica Federal, com autorização dessa Casa através da Lei nº 2.877, de 11 de dezembro de 2019, por meio da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Saneamento no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para execução dos produtos propostos pelo proponente.

Na certeza de que a matéria, da mais alta relevância para a gestão da cidade, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Renovo a V. Exª e a seus ilustres pares, meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**FIRMO CAMURÇA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430



**PROJETO DE LEI Nº 022/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.876/2019), crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor da Secretaria de Infraestrutura, para criação grupo de despesa/modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado a seguir:

**Unidade Orçamentária: 10101 Secretaria de Infraestrutura**

Programação: 15.451.1212.1051 Ampliação e Melhoria de Vias Urbanas do Sistema Viário

Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

IU/FT: 1920000000 – Recursos de Operações de Crédito

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Programação: 15.451.1212.1052 Ampliação e Recuperação de Espaços Públicos Urbanos

Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

IU/FT: 1920000000 – Recursos de Operações de Crédito

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.876/2019), crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica, para criação de programação, grupo de despesa/modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos ao orçamento, conforme especificado a seguir:

**Unidade Orçamentária: 11101 Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica**

Programação: 19.752.1211.1231 Implantação de Usina de Geração de Energia Solar

Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

IU/FT: 1920000000 – Recursos de Operações de Crédito

Palácio Antônio Gonçalves

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará

CEP 61.906-430





**Art. 3º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto nos artigos 1º e 2º são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da contratação de operações de crédito, observada a especificação da fonte de recursos FT 1920000000.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no Art. 6º, da Lei nº 2.876/2019 (LOA 2020).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 02 DE MARÇO DE 2020.**

  
**FIRMO CAMURÇA**  
**Prefeito de Maracanaú**